

RESOLUÇÃO CONSUP NRO 29/2015

Aprova a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - FAMUR.

Artigo 2º Certificação de Qualificação em Assistente de Recursos Humanos cumprindo o 1º e 2º semestres, totalizando 828 horas, Certificação de Qualificação Profissional em Analista de Recursos Humanos cumprindo o 3º semestre, totalizando 360 horas e Diploma quando da integralização curricular cumprindo 1692 horas aulas.

Artigo 34º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP

Aprova o Guia do Aluno Graduação

2016/1 e determina sua divulgação.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no
uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo

interno desta Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1.º Aprovar o Guia do Aluno Graduação – 2016/1, que contém
os procedimentos acadêmicos e administrativos a serem observados
pela Comunidade Universitária, e determinar a sua integral divulga-
ção no portal da Internet www.minha.unisinos.br.

Parágrafo Único. Eventuais alterações no conteúdo do Guia do Aluno no Graduação 2016/1 serão publicadas exclusivamente no portal da Internet www.minha.unisinos.br, referido no caput deste artigo.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra

em vigor nesta data.

São Leopoldo, 9 de outubro de 2015.

MARCELO FERNANDES DE AQUINO

Reitor